



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROMOTORIA ELEITORAL DA Nº 83ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
PALMITAL-SP

Ofício Especial Eleitoral

Ref Ofício Circular nº 44/2020 (PRR3 – 00024661/2020)

Palmital, 24 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Por meio do presente, requirito a Vossa Excelência, em observância dos parâmetros alinhavados no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64/90, que alimete, **com a máxima urgência**, o cadastro de potenciais inelegíveis no denominado SISCONTA ELEITORAL, informando neste sistema, por meio do endereço eletrônico <https://siscontaeleitoral.mpf.mp.br> o seguinte:

- a) Prefeitos e Vice-prefeitos que perderam seus cargos eletivos por infringência a dispositivos da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 12 (doze) anos (art. 1º, I, "c", da LC 64/90);
- b) Os servidores da Câmara de Vereadores que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos 08 (oito) anos (art. 1º, I, "o", da LC 64/90).

Cumprе esclarecer que, em anexo, segue documento intitulado "Instruções de Alimentação do Siconta Eleitoral" para facilitar o preenchimento dos dados, bem como informar que, eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo correio eletrônico pgrsiscontaeleitoral@mpf.mp.br e, no caso de falhas no sistema, deve ser incluído, se possível, o *print* da tela com o erro relatado.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

LUCAS RIBEIRO

TRAVAIN:0515303

7983

LUCAS RIBEIRO TRAVAIN

Promotor de Justiça

Assinado de forma digital por
LUCAS RIBEIRO
TRAVAIN:05153037983
Dados: 2020.09.24 14:01:26
-03'00'

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 68/2020 **EM**

25 / 1 / 2020 **Ass.**

Ao
Exmo. Sr.
JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal
Platina/SP

Prot. 029939
25/09/20